

Nova Venecia, 03 de novembro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para:

Referência:

Processo nº 34010/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025

Autoria: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Processo recebido pelo relator, acompanhado do parecer da Procuradoria Geral

(PROGER), em 28/10/2025.

Próxima Fase:

